



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Estatuto dos Benefícios Fiscais  
Despesas com Combustíveis para Transporte de Medicamentos

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentam a seguinte proposta de substituição à Proposta de Lei n.º 4/XV/1ª – Aprova o Orçamento de Estado para 2022:

Artigo 240.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 45.º, 46.º, 64.º, 66.º-A e 70.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 45.º

[...]

Artigo 46.º

[...]

Artigo 64.º

[...]

Artigo 66.º-A

[...]



## Artigo 70.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) Veículos afetos ao transporte de medicamentos por conta própria, ou por conta de outrem, ligeiros de mercadorias ou pesados, registados como elementos do ativo fixo tangível de sujeitos passivos de IRC ou alugados em regime de aluguer operacional (quer seja aluguer de longa duração, renting ou leasing) por estes, sendo o transporte de medicamentos realizado ao abrigo de uma autorização de distribuição por grosso emitida pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].”

**Nota justificativa:** Pretende-se permitir que as despesas com combustíveis para transporte de medicamentos por entidades autorizadas pelo Infarmed possam ser deduzidas a 120%.

Esta é uma atividade fulcral e que impacta a vida de muitos portugueses, sendo praticada, frequentemente, em rotas não lucrativas. Importa desonerar estas empresas.

Acresce que esta medida mais relevante se revela numa altura, como a que atravessamos, de consecutivas e inoportáveis subidas dos preços dos combustíveis.

Palácio de São Bento, 9 de maio de 2022



**Os Deputados da Iniciativa Liberal:**

**Joana Cordeiro**

**Carla Castro**

**Bernardo Blanco**

**Carlos Guimarães Pinto**

**João Cotrim Figueiredo**

**Patrícia Gilvaz**

**Rodrigo Saraiva**

**Rui Rocha**